



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI Principal nº:	0004456-80.2024.6.26.8000
Procedimento de contratação:	Pregão E.F. 90035/24 (Doc. SEI nº 5480509)
Ata de Registro de Preços nº:	42/2024 (Doc. SEI nº 5579984)
Contratada:	C & M SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. (Empresa Optante pelo Simples Nacional, conforme Doc. SEI nº 6819459)
Objeto:	Suprimentos para plotter de impressão policromática para produção de itens de comunicação visual
Nota de Empenho nº:	0887/2025 (Doc. SEI nº 6733917)
Data de vencimento da obrigação:	15/08/2025

Atestamos o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DAN FE nº	Data da entrega	Descrição do Produto	Valor	Doc. SEI nº
83	12/08/2025	Cabeça HP831 CZ677A ciano/preto	R\$ 940,00	6819471
83	12/08/2025	Cabeça HP831 CZ678A amarelo/magenta	R\$ 940,00	6819471
83	12/08/2025	Cartucho HP831 CZ681A	R\$ 1.185,00	6819471
83	12/08/2025	Cartucho HP831 CZ684A magenta 775 ml	R\$ 653,00	6819471
83	12/08/2025	Cartucho HP831 CZ685A amarelo 775 ml	R\$ 653,40	6819471

83	12/08/2025	Total	R\$ 4.371,40	6819471
----	------------	-------	-----------------	---------

A entrega do material ocorreu em 12/08/2025 (Doc. SEI nº 6819471) e, após conferência pela SEPROG verificou-se que o produto está de acordo com as especificações solicitadas, sendo aprovado em 14/08/2025 (conforme Doc. SEI nº 6819475 e Doc. SEI nº 6819483).

O objeto foi entregue na quantidade e qualidade exigidas.

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art.140, § 2º, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo, 20 de agosto de 2025.

Alexandre Calegari

Técnico Judiciário

Josué Antonio de Sousa

Técnico Judiciário

Joilson Vieira Dias

Técnico Judiciário

Membros da Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo da Secretaria do TRE-SP, conforme Portarias TRE-SP nºs 94/2023 e 22/2023.

SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 20/08/2025, às 19:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSUÉ ANTONIO DE SOUSA, ENCARREGADO**, em 20/08/2025, às 19:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOILSON VIEIRA DIAS, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 21/08/2025, às 08:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6819502** e o código CRC **EA4F624A**.
